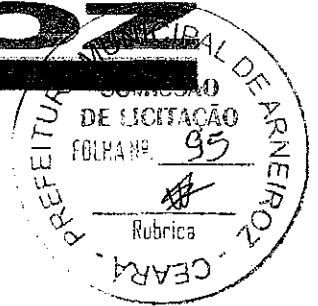


ARNEIROZ



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ/CE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.03.27.01**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2024.03.14.01 OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIGITAÇÃO, PREPARAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DE RECEITAS, DESPESAS E SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ/CE, CONTRATADA: 44.758.699 PAULO RICARDO FEITOSA CAVALCANTE - ME, VALOR GLOBAL: R\$ 24.900,00 (VINTE E QUATRO MIL E NOVECENTOS REAIS), FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 75, INCISO II, DA LEI Nº 14.133. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 27 de MARÇO DE 2024. VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2024.**

PUBLICAR ESTE AVISO PARA CIRCULAR COM DATA DE 28/03/2024, NO(S) SEGUINTE(S) MEIO(S):

- **DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ (DOM/CE)**



José Gomes Nogueira da Silva
Ordenador(a) de Despesas
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CHEFE DE GABINETE - CPF Nº 604.632.463-73. PELA
CONTRATADA: MARCONI IDELFONSO PEREIRA - CPF:
011.818.246-30. ARATUBA/CE, 21 DE MARÇO DE 2024.

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:95BE7084

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 17/2024**

DECRETO Nº 17/2024 Aratuba, 27 de março de 2024.

Ementa: Decreta Ponto Facultativo no âmbito do Município de Aratuba no dia 28/03/2024 na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

DECRETA:

Art. 1º - É considerado Ponto Facultativo no dia 28 de Março de 2024 nas repartições públicas municipais, nas escolas municipais e estadual, unidades de saúde e demais logradouros públicos

Art. 2º - Executam-se o disposto no artigo 1º os serviços de natureza essencial como transporte, atendimentos urgentes de saúde, e outros estabelecidos pelas Chefias respectivas, os quais deverão funcionar normalmente.

Parágrafo Único - Os serviços de essencialidade dos Setores Contábil e Tesouraria funcionarão até às 12h.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de março de 2024.

JOERLY RODRIGUES VICTOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:B3BDAAAF

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.03.27.01**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2024.03.14.01 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIGITAÇÃO, PREPARAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE DOCUMENTOS COMPROBATORIOS DE RECEITAS, DESPESAS E SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ/CE, CONTRATADA: 44.758.699 PAULO RICARDO FEITOSA CAVALCANTE - ME, VALOR GLOBAL: R\$ 24.900,00 (VINTE E QUATRO MIL E NOVECENTOS REAIS), FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 75, INCISO II, DA LEI Nº 14.133. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 27 de MARÇO DE 2024. VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

PUBLICAR ESTE AVISO PARA CIRCULAR COM DATA DE **28/03/2024**, NO(S) SEGUINTE(S) MEIO(S):

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ (DOM/CE)

JOSÉ GOMES NOGUEIRA DA SILVA
Ordenador(a) de Despesas
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Jose Martins Sousa Junior
Código Identificador:AD3D79BC

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ**

**CÂMARA MUNICIPAL DE BANABUIÚ
PORTARIA PONTO FACULTATIVO**

PORTARIA Nº 078/2024 DE 27 DE MARÇO DE 2024. Rubrica

DISPÕE SOBRE O PONTO FACULTATIVO NAS DEPENDÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE BANABUIÚ.

O Presidente da Câmara Municipal de Banabuiú-CE, Vereador Francisco Romário de Lima, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e em conformidade com as disposições da legislação em vigor;

CONSIDERANDO que sexta-feira, dia 29/03/2024 é celebrado como feriado nacional da Sexta-feira Santa.

RESOLVE:

Art.1º - Estabelece ponto facultativo nas dependências da Câmara Municipal de Banabuiú-CE no dia 28/03/2024.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO ROMÁRIO DE LIMA

Presidente da Câmara Municipal de Banabuiú-CE
Biênio 2023/2024

Publicado por:
Lívia de Oliveira
Código Identificador:41B9B5A4

**GABINETE DO PREFEITO
DISPÕE SOBRE O PONTO FACULTATIVO DO DIA 28 DE
MARÇO DE 2024 (QUINTA-FEIRA SANTA).**

DECRETO Nº 197, DE 27 DE MARÇO DE 2024.

DISPÕE SOBRE O PONTO FACULTATIVO DO DIA 28 DE MARÇO DE 2024 (QUINTA-FEIRA SANTA).

O PREFEITO MUNICIPAL DE BANABUIÚ, Estado do Ceará, Sr. FRANCISCO HERMES NOBRE, no uso de suas atribuições legais, contidas na Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO que o próximo dia 28 de março (quinta-feira) do corrente ano é celebrado a Quinta-Feira Santa, uma data de cunho religioso e que consolida o direito fundamental do indivíduo à crença (art. 5º, inciso VI, da Constituição Federal de 1988).

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo no Município de Banabuiú no dia 28 de março de 2024 (quinta-feira), dia que se celebra a Quinta-Feira Santa.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLICA-SE. REGISTRA-SE. CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ, aos 27 dias do mês de março de 2024.

FRANCISCO HERMES NOBRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Marcelino de Oliveira Sousa
Código Identificador:FBFA92B6

**GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO